



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 037/2021
(Processo FSA nº 12243/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri Presidente da Fundação Santo André, "*ad referendum*" do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 086/19, que autorizou a celebração de parceria com o CIEE, relativa ao Programa CIEE+;

considerando que referida parceria venceu em 01/01/2021; e,


considerando a edição da Resolução do Conselho Diretor nº 001/2021 que regulamenta todos os benefícios oferecidos pela Fundação Santo André, aplicando-se em consequência à parceria com o CIEE,

resolve:

Artigo 1º - Revogar, "*ad referendum*" do Conselho Diretor a Resolução do Conselho Diretor nº 086/19.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 16 de abril de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA